

Só recebe quem fizer reaplicação

O Brasil só pagará os juros e o principal dos empréstimos de curto prazo da dívida externa para os credores estrangeiros que reaplicarem os recursos resultantes do pagamento na abertura de novos empréstimos.

A informação foi prestada no Rio pelo vice-presidente da Área Internacional do Banco do Brasil, Adroaldo Moura da Silva, ao esclarecer o comunicado enviado à comunidade financeira internacional.

Acrescentou que no pacote de negociação de empréstimos envolvendo os projetos 3 (financiamentos



Adroaldo Moura da Silva

de operações comerciais) e 4 (financiamento de bancos brasileiros no Exterior) ficou acertado que os bancos credores, caso não emprestem a um banco ou empresa brasileira com o que receberam da dívida vencida, ficam obrigados a manter depósitos dos referidos pagamentos no Banco Central, "prática natural estabelecida pelo sistema financeiro internacional".

Segundo ele, essa decisão foi tomada pelo governo para "preservar a solidariedade do bolo geral do sistema financeiro e garantir que o dinheiro da dívida continue no circuito brasileiro.